



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.414/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data de **01/08/2020**, o Servidor Público Municipal Sr. **PATRIC DA SILVA COELHO**, ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SISTEMAS**, designado pelo **DECRETO nº. 3.744/2018, de 29/06/2018**, em cumprimento a **AUTORIZAÇÃO** exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal, retornando ao Cargo de provimento Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**.

Art. 2º - REVOGAR o Decreto Nº. Nº. **3.744/2018, de 29 de Junho de 2018**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 04 de Agosto de 2020.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
CPF: 380.834.502-00
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 04 de Agosto de 2020.


SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 04/08/2020:


PATRIC DA SILVA COELHO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.414/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 04 dias do mês de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação